

IONEWS

Imprensa Oficial



DELIBERAÇÃO 031/CMDCA/2021 - 25 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a Convocação da Conselheira Tutelar Suplente para vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 171ª Reunião Ordinária realizada no dia 25/08/2021, Ata 252ª.

Considerando a vacância da função de Conselheiro Tutelar, por motivo de Licença médica da Conselheira titular - Amanda Inês Carvalho Costa.

O CMDCA Delibera:

Art. 1º - Convocação da conselheira tutelar suplente:

Nelly Silmara Ribas da Costa - 2ª Suplente que atendeu a vacância de atestado médico com data retroativa de 17/08/2021 à 22/08/2021.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fernando Henrique Melgar

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 3f1fc1ca**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>